



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001-Centro
Morrinhos do Sul (RS) CEP 95.577-000

Fone: (0XX51)-6051055 – Fax (0XX51)6051112

CNPJ nº 93.317.980/0001-31- e-mail:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Vistos para parecer.

Foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica o memorando nº 119/2025 pelo Setor de Compras e Licitações para análise e parecer quanto a fase preparatória, publicação e homologação do processo administrativo nº 158/2025 Dispensa de Licitação nº 108/2025, cujo objeto trata “MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DO VEÍCULO ESCAVADEIRA SANY 135, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES”, Segue acostado nos autos os documentos da fase preparatória, propostas e documentos da empresa em conformidade com a Lei federal 14.133/2021.

Processo Administrativo: Nº 158/2025 Dispensa de Licitação: Nº 108/2025 Em conformidade com o Art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO o andamento do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação cujo objeto é a MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DO VEÍCULO ESCAVADEIRA SANY 135, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES, CONFORME ESTE TERMO. No que se refere ao seu prosseguimento, AUTORIZO a tramitação do mesmo. Prefeito Municipal.

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES 2. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024)

OBJETO Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra do veículo Escavadeira Sany 135, lotado na Secretaria Municipal de Obras, viação e transportes.

JUSTIFICATIVA O referido veículo integra a frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e transportes é utilizado para prestação de serviços públicos para realização e manutenção de obras e tal paralisação do veículo compromete a continuidade desses serviços, configurando situação que exige resposta imediata da Administração Pública. Após análise do quadro funcional da municipalidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001-Centro
Morrinhos do Sul (RS) CEP 95.577-000

Fone: (0XX51)-6051055 – Fax (0XX51)6051112

CNPJ nº 93.317.980/0001-31- e-mail:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

não se constatou a existência de servidores capacitados para realizar os serviços especializados de manutenção automotiva. Ademais, a execução direta demandaria aquisição de ferramentas, peças e capacitação técnica, o que não se mostra viável nem econômico. Optou-se pela contratação de empresa especializada, pois essa alternativa garante a entrega de peças de serviço qualificado, garantia do serviço e agilidade na execução, fatores fundamentais para manter a regularidade e a qualidade dos atendimentos à população.

Analisando o processo verifica-se a necessidade da contratação.

Não se observam irregularidades aparentes.

Diante do exposto OPINO pelo prosseguimento do processo.

Morrinhos do Sul, 10 de setembro de 2025.

JORGE ISAIAS ALVES DA ROSA

OAB/R 61.633

ASSESSOR JURÍDICO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JY0

6G3

Z16

N2P